PORTARIA 2.265/2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7:30h (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2019 a 31/01/2020.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 9 de dezembro de 2019

Vereador VALDO TORA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	**SERVIDORES**
16/12/2019 A 28/12/2019	Heliana, Amedício, Ricardo e Clodesley
29/12/2019 A 10/01/2020	Polyana, Helivan e Antônio
11/01/2020 A 21/01/2020	Dagmar, Flávia e Teodolino
22/01/2020 A 31/01/2020	Vanderson, Ivanice e Matheus
16/12/2019 A 11/01/2020 e 31/01/2020	Vaílca
12/01/2020 A 31/01/2020	Simone